



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
28/03/2019

Diplomas Setoriais de Transferência de competências para os Órgãos Municipais

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, e relativamente à proposta da Câmara Municipal de Espinho para que a Assembleia Municipal de Espinho determine que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 1 de abril de 2019, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências nos seguintes domínios: a) Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos regulada no Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro; b) Cultura regulada no Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro, deliberou que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências no domínio de Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, regulada no Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro, e no domínio da Cultura, regulada no Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro, tendo a decisão sido tomada com

15 votos a favor e 10 abstenções.

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 28 de março de 2019. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)